



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 61 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2014

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 16/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 21, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na Vara do Trabalho de Uruaçu, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juízes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 04 de abril de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 094/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuar, excepcionalmente, na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 07 de abril de 2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Itumbiara – Goiânia – Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 135/2014

A DESEMBARGADORA- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5799/2014,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL a Goiânia-GO, no período de 07/05/2014 a 09/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 138/2014

A DESEMBARGADORA- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5929/2014,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA a Catalão-GO, no período de 03/04/2014 a 04/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Prestar assistência direta a Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente desta Corte, em visita às Varas do Trabalho de Pires do Rio e Catalão como parte do Projeto "TRT em movimento".

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 139/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5930/2014,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO a Goiânia-GO, no período de 09/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO -A magistrada participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária", evento de formação.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 140/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5992/2014,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO a Goiânia-GO, no período de 07/05/2014 a 09/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: A magistrada participará das atividades do curso "Linguagem Jurídico-Judiciária", evento de formação.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 13/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208, parágrafo único, 29 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, e ainda os incisos a IV do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 500/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar GIOVANNI JUNQUEIRA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 050, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 025/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança de endereço da Procuradoria Federal em Goiás, da Procuradoria da União em Goiás e da Consultoria Jurídica da União em Goiás;

CONSIDERANDO o pedido consubstanciado no Ofício Conjunto nº 02/2014 – PF-GO/PU-GO/AGU;

CONSIDERANDO que, conforme inteligência do artigo 265, inciso V, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho, os processos podem ser suspensos por motivo de força maior; e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PA nº 5856/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos, audiências e demais atos processuais, no primeiro e no segundo grau de jurisdição, no período de 4 a 15 de abril de 2014, nos feitos em que a União e suas autarquias e fundações figurarem como parte ou interveniente e que tenham como órgão de representação a Procuradoria Federal em Goiás ou a Procuradoria da União em Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no DEJT e no DJE da 18ª Região.

Goiânia, 4 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 088/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 5088/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FÁBIO SANTOS GAMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 2º Nomear o servidor FÁBIO SANTOS GAMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 3º Designar o servidor FÁBIO SANTOS GAMA para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014 até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Remover o servidor FÁBIO SANTOS GAMA da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de abril de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 090/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 5088/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 2º Designar a servidora MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de abril de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 367/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5586/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS a Goiânia-GO, no período de 07/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Sentenças para Assistentes de Juiz, entre os dias 08 e 11 de abril de 2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 369/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 7239/2013 - SISDOC,

R E S O L V E:

Considerar designado o servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, Chefe do Núcleo de Engenharia desta Corte, para acompanhar andamento da obra para construção da sede da Vara do Trabalho de Valparaíso, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia-Valparaíso-Goiânia, no dia 20 de agosto de 2013, bem como o pagamento da diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 370/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5969/2014,  
R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ADRIANA INEZ LENZ a Goiânia-GO, no período de 21/04/2014 a 25/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Curso de Sentença Para Assistentes de Juízes do Trabalho, no período de 22 a 25/04/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 379/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5970/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de AMANDA MARIA ALMEIDA PEDROSA DE OLIVEIRA a Goiânia-GO, no período de 22/04/2014 a 25/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Curso de Sentença Para Assistentes de Juízes do Trabalho, no período de 22 a 25/04/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 4 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 380/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5977/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LAIS JULIANE DOURADO MAGALHAES a Goiânia-GO, no período de 21/04/2014 a 25/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Curso de Sentença Para Assistentes de Juízes do Trabalho, no período de 22 a 25/04/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 382/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 6004/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 6004/2014, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: MARCELO MARQUES DE MATOS, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

II - Integrante Técnico: RUI CÉSAR BARBOSA JÚNIOR, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

III - Integrante Administrativo: HILDÊTH CARDOSO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores e Gestão de Contratos da Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 383/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6032/2014,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE a Goiânia-GO, no período de 08/04/2014 a 11/04/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor irá participar do curso de Sentença para Assistentes.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 441/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5088/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 2º Considerar designado o servidor ARNALDO ALVES BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 24 de março de 2014.

Art. 3º Dispensar a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 4º Designar a servidora GISELLE SILVESTRE FERREIRA RIOS Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 5º Remover a servidora GISELLE SILVESTRE FERREIRA RIOS da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 6º Considerar removido o servidor ARNALDO ALVES BARBOSA da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 24 de março de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de abril de 2014.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral